FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

6°. CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DA LUSOFONIA

21 A 24 DE MAIO DE 2019

EDITAL DE COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS

- 1. O presente Edital fixa as regras para a submissão e aprovação de comunicações científicas (trabalhos) a serem feitas nos Grupos Temáticos (GTs) relativos ao 6º. Congresso Internacional de Direito da Lusofonia (Congresso), cujo tema é Dignidade Humana e Desenvolvimento Social: justiça, crescimento econômico e sustentabilidade.
- 2. Os GTs aos quais os trabalhos serão submetidos são os seguintes, conforme programação divulgada no site www.unifor.br/lusofonia:
 - I Direito, Estado, Sociedade e Constituição: O papel da Constituição no
 Estado Democrático de Direito. Transformações Constitucionais e Pensamento
 Constitucional Contemporâneo. Direitos Humanos, Democracia e Sociedade.
 - II Questões de gênero e a discriminação por orientação sexual nos países lusófonos: Interfaces entre gênero, orientação sexual e igualdade. Preconceito, discriminação, diferença, alteridade e identidades culturais no espaço lusófono.
 - III As mulheres nos países lusófonos: Igualdade, capacitação, emprego e renda. Oportunidades no mercado de trabalho e enfrentamentos jurídicos.
 - **IV Dignidade da pessoa humana**: Justiça, oportunidades e capacidades. Dignidade da pessoa humana e o mínimo existencial. Dignidade e limites à autonomia da vontade. Dignidade da pessoa humana e reflexos jurisprudenciais.
 - V Migrações no espaço lusófono: Defesa e soberania do Estado frente às migrações. Os princípios da fraternidade e da dignidade humana e a questão migratória.
 - VI Os direitos da criança e do Adolescente no contexto da Lusofonia: Infância e adolescência no contexto constitucional. Direitos e deveres das crianças e adolescentes.

- VII Segurança Pública e resposta penal no espaço lusófono: Direito penal, processo penal e violência. Segurança cidadã e segurança pública. Saídas alternativas ao encarceramento.
- VIII Da democratização eleitoral à democratização econômica: análise do perfil do eleitorado e participação política. Cultura política, instituições políticas, relações sociais e padrões de interação entre os agentes. Estruturas sociais e sua relação com a política. Formas e funções do Estado capitalista.
- **IX Responsabilidade Social das Universidades no espaço lusófono.** Fundamentos, programas e práticas da responsabilidade social. Balanço social das empresas. Responsabilidade social e Terceiro Setor.
- **X Soberania, segurança alimentar e nutricional.** Fome, Segurança Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada e à Água. Insegurança Alimentar e Nutricional (IAN). Aspectos jurídicos, legislativos e políticos.
- XI Pesquisa, linguagem e ensino jurídicos no contexto lusófono.
 Linguagem como manifestação da ciência. Pesquisa jurídica e ciência do Direito. Ensino jurídico na lusofonia.
- XII Globalização, sustentabilidade e desenvolvimento econômico. Conhecimento, planificação e sustentabilidade. Estado, Ciência e Tecnologia, Globalização: efeitos econômicos e na sustentabilidade.
- XIII Tecnologias sociais para a universalização de direitos: Tecnologia Social: conceitos e debates. Tecnologia Social e Tecnologia Convencional. Relevância Social e Investimento em Tecnologia Social. Limites, entraves e avanços.
- XIV Inovação tecnológica e marco regulatório: Tecnologia e Inovação. Tipologia da Inovação. Modelos de Inovação, Inovação e Difusão. Indicadores da Inovação. Inovação e Estratégia. Sistemas de Inovação. Inovação e Propriedade Intelectual. O Marco Regulatório. Gestão da Inovação.
- 3. As comunicações poderão ser feitas até o dia 25 de março de 2019, impreterivelmente, pelo e-mail lusofonia@unifor.br. Os resultados das submissões serão divulgados até 01 de abril de 2019.
 - a. No título do e-mail, o(s) autor(es) deve(m) indicar somente o(s) GT(s) a que é(são) submetido(s) o(s) trabalho(s), conforme item 2, supra.

- b. Na hipótese de coautoria, o autor responsável pelo envio deverá copiar
 o(s) outro(s) coautores, sob pena de eliminação da comunicação.
- c. As **regras de submissão e formatação** estão descritas no *template* disponibilizado pela organização do evento no site www.unifor.br/lusofonia.
- d. Trabalhos enviados **fora da data-limite** não serão aceitos.
- e. Número de páginas: entre 4 e 6.
- **4.** Serão aprovados **até 8 (oito) trabalhos por cada GT**, podendo a Comissão Organizadora **fazer os remanejamentos** e ajustes necessários para que não haja ociosidade ou excesso de trabalhos nos respectivos GTs.
 - a. **Não serão aceitos trabalhos fora das temáticas** dos GTs propostos, e a inadequação implicará em rejeição do trabalho.
- Graduandos, graduados, especialistas, mestrandos, mestres e doutorandos poderão apresentar trabalhos somente se elaborados em coautoria com Professores Doutores.
 - a. Cada autor somente poderá encaminhar, no máximo, 2 (dois) trabalhos.
 Caso ambos sejam escolhidos, e se os GTs ocorrerem no mesmo dia, deverá haver opção por um deles.
 - b. Cada trabalho não poderá ter mais que 4 (quatro) autores, incluindo o Professor Doutor.
- 6. Os trabalhos apresentados farão jus à emissão de certificado de participação, entregue ao final dos trabalhos do GT, e constarão dos anais do Congresso.
 - a. Cada trabalho será apresentado por um dos autores, em caso de coautoria.
 - b. O prazo para apresentação do trabalho será de 10 (dez) minutos.
 - c. Haverá notebook e data-show disponíveis para apresentação, que deverá ser disponibilizada antes do início dos trabalhos do GT. Cada apresentação deverá ter, no máximo, 5 (cinco) lâminas, excluída a de introdução.
 - d. Não serão aceitas apresentações previamente gravadas ou por videoconferência.
- Demais questões não tratadas neste edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora.